



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 09/2018

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 515 de 27 de Novembro de 2017 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações:

#### 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 04.122.0010.2015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00490-4.4.90.52.00.00-0-000-Equipamento e Material Permanente. . . . . 60.000,00

TOTAL . . . . . 60.000,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

#### 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

##### 001 – GABINETE DO DIRETOR

##### 17.512.0023-1099 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPARADO COM BOMBA DE SUÇÃO PARA LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

04170-4.4.90.52.00.00-0-000-Equipamento e Material Permanente .....60.000,00

TOTAL. . . . . 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 15 de março de 2018.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
Em 16 / 03 de 2018  
edição 1615  
NF 35